



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 085, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“Torna público a listagem das progressões funcionais das Servidoras Públicas Municipais, listadas no Anexo I do presente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei nº 162/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, às Servidoras Públicas Municipais, listadas no Anexo I do presente.

Art. 2º. Fica homologada a mudança de classe das servidoras constantes da relação do Anexo I, com os efeitos vigentes a partir do mês desta publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 07 de julho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Vereador Ederilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



ANEXO I

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | TIPO DE PROGRESSÃO |
|-----------|--------------------------------|------------|--------------------|
| 738 | ALAIDE FARIAS DE OLIVEIRA | PROFESSORA | CLASSE E PARA F |
| 74 | ELIANA CIRQUEIRA ALVES ANDRADE | PROFESSORA | CLASSE E PARA F |